

 <p>PREFEITURA <b>ANANINDEUA</b> É T R A B A L H O</p> <p>SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD</b></p>	<p>PROCESSO Nº: <b>2021/11/011217</b></p>
--	--	---

## JUSTIFICATIVA

Considerando o encerramento da vigência do Contrato nº 001/2021.PMA.SEMAD cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Municipal, celebrado com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E RECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40 no dia 17/01/2022.

Nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, apresentamos a justificativa para a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato em tela visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e supressão no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a contar de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Tendo em vista o relatório de execução contratual, assinado pelo Fiscal, explicitando o regular adimplemento das obrigações pela contratada, mediante a satisfatória prestação dos serviços.

Ademais, tendo em vista que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração, conforme Mapa Comparativo de Preços constante nos autos do processo.

Os autos foram devidamente analisados, estando em conformidade processual de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica do Órgão nº 12/2021 – AJUR/SEMAD o qual concluí pela viabilidade jurídica da celebração do primeiro Termo Aditivo.

Diante do exposto, fica devidamente justificado a necessidade da prorrogação por mais 12 (doze) meses e supressão no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do contrato em tela.

**Thiago Freitas Matos**  
Secretário Municipal de Administração